



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Nº Processo | Angra do Heroísmo |
|----------------|-----------------|---------------------|-------------|-------------------|
| S/2958/2020 | 06-08-2020 | SAI-SRAPAP/2020/429 | | 03-09-2020 |

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 997/XI – CASAS DA JUNTA GERAL OU ANTIGAS
CASAS DA BATATA**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Os imóveis referidos foram construídos na década de 40 do século passado e funcionaram como depósitos para o armazenamento e conservação de batata de semente até ao fim da sua produção na ilha do Faial, o que ocorreu no início da década de 80.

Desde então, os imóveis, parcialmente devolutos, têm sido utilizados como armazém de equipamentos e materiais em desuso.

O Governo Regional tem a contínua preocupação de proceder à recuperação do seu edificado que necessita de reabilitação, como pode ser comprovado com a reabilitação em curso do Solar e da Ermida da Quinta de São Lourenço, onde está sediado o Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial, que se mostraram prioritários na presente legislatura.

No que concerne aos imóveis em questão, está a ser avaliado o tempo, o modo de recuperação e a utilização futura a dar aos edifícios.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

| | |
|---|-------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 2209 Proc. n.º 52.04.07 |
| Data | 020.09.03 N.º 997/XI |